



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 43/2025

Sorocaba, 31 de março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente do Legislativo

Assunto: “ADEQUAÇÃO DAS EMENDAS N°245, N°246 E N°529”

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicito a Vossa senhoria a adequação das seguintes emendas:

Emenda N° 245: A subfunção 302 será alterada para 301;

Emenda N° 529: Alteração para o código 4.4.50.00.00. ;

Emenda N° 246: Alterações a serem feitas, conforme quadro em anexo abaixo:

Órgão		Função		Subfunção		Programa		Ação / Objeto
18.00.00	Secretaria da Saúde	10	Saúde	302	Média e Alta Complexidade	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz	Custeio ao Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências
Fonte		Grupo de Despesa		Valor		Justificativa		
8	Emendas Parlamentares Individuais	3.3.50.00.00	Terceiro Setor	R\$ xx		Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências		

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIO SIMOA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 31/03/2025 11:55

Checksum: **237656582DB755842B2CDDD73290630A99B06084E58666C0828A7189811ECACA**

